

## **EDITAL Nº 008/2019- PPGDRS**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL PARA O 1º SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 265/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

## **TORNA PÚBLICO**

Abertura de inscrição/matrícula para aluno especial para o 1º semestre do período letivo 2019, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, área de concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, no período de **19 a 24 de março de 2019**.

### **1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL**

**1.1.** Para inscrição como Aluno Especial no 1º semestre 2019 no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, o candidato deverá preencher o

cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas constantes no Item 1.3 deste Edital, no período de 19 a 22 de março de 2019, através do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e anexar:

a) cópia do Currículo *Lattes* (não documentado) atualizado;

b) histórico da graduação (para candidato do mestrado) e histórico da graduação e do mestrado (para candidato do doutorado).

Os arquivos deverão estar em formato *pdf* em arquivo único ou zipado.

**1.2.** Os Alunos Especiais não terão direito à obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado.

**1.3.** A disponibilidade de vagas para Aluno Especial, será definida pelo professor de cada uma das disciplinas (quadro abaixo), que também será responsável pelo processo de seleção, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar.

<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Docente</b>
Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural - M/D	08	Domínio Conexo	Clério Plein
Teorias do Desenvolvimento Rural (M/D)	10	Domínio Conexo	Dirceu Basso
Ética e Bioética do Desenvolv. Sustentável - M/D	10	Domínio Conexo	Alvori Ahlert
Gestão Ambiental e Espacial no Meio Rural - M/D	10	Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista	Armin Feiden
Meio Ambiente e Agroecologia - M/D	10	Domínio Conexo	Alberto Feiden
Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável - M/D	10	Domínio Conexo	Rosislene de Fátima Fontana
Gestão do Capital Social e Empoderamento de Atores no Desenvolvimento Rural (M/D)	15	Domínio Conexo	Sandra Maria Coltre
Descolonização do Conhecimento, Contra-Hegemonia e Práxis Territorial - M/D	10	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Marcos A.Saquet
Estatística aplicada à pesquisa qualitativa e espacial	10	Domínio Conexo	Arlindo Fabrício Correia

Mestrado – M / Doutorado - D

**1.4.** O resultado da seleção será publicado no dia **27 de março de 2019**, no endereço [www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel).

**1.5.** O candidato selecionado deverá realizar a **matrícula nos dias 29 de março e 01 a 02 de abril de 2019**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria

Acadêmica da Pós-Graduação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Pernambuco, 1777 – bloco IV, 4º piso, sala 64.

1.6. Os horários de aula das disciplinas estão disponíveis no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel)

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO:**

### **2.1. O candidato selecionado deverá apresentar, para matrícula:**

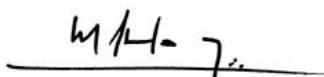
- a) Formulário de matrícula para aluno especial devidamente preenchido, conforme modelo disponível no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel);
- b) uma cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, para o Mestrado;
- c) uma cópia autenticada do diploma de graduação e do diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso, para o *Doutorado*;
- d) uma cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação para o Mestrado;
- e) uma cópia autenticada do histórico escolar do mestrado, para o *Doutorado*;
- f) uma cópia do RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (se for o caso) e da certidão de nascimento ou casamento.
- g) comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), por disciplina, que deverá ser efetuado, via transferência bancária ou depósito bancário na Caixa Econômica Federal, agência nº 0968, conta corrente 426-2, operação 006.

2.2 Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;

2.3. A autenticação (sem custo) das cópias dos documentos, poderá ser feita na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, do *Campus* de Marechal Cândido, mediante apresentação da cópia e do documento original.

**Publique-se.**

Marechal Cândido Rondon, 19 de março de 2019.



Wilson João Zonin  
Coordenador do PPGDRS  
Portaria nº 4882/2018 – GRE

**Anexo I – Edital 008/2018-PPGDRS – 19 de março 2019.**

**Formulário de Matrícula para Aluno Especial – 1º Semestre 2019**

Nome Completo: _____
Cidade: _____ UF: _____ País _____
Fone: ( ) _____ E-mail: _____
CPF: _____ RG: _____ SSP _____
Outros dados:
1. Curso de Graduação: _____ Ano Conclusão _____
Nome da Instituição: _____
2. Curso de Mestrado: _____ Data Defesa: _____
Nome da Instituição: _____
Empresa que Trabalha: _____ Cargo/Função _____

<b>Disciplinas Matriculadas</b>	<b>M</b>	<b>D</b>

Mestrado – M / Doutorado - D

Marechal Cândido Rondon, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno